



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 002/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth**. A Vereadora **Magale T. Arnhold** não esteve presente. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo e a leitura do ofício da Convocação. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Ofício de alteração do Projeto de Lei 009/20. Na ocasião o Presidente informou ao Plenário que optou por retirar da pauta dessa Sessão Extraordinária os seguintes Projetos de Lei: 009/20 e 010/20 do Executivo, bem como os Projetos de Lei 001/20 e 002/20 do Legislativo, para melhor estudo da matéria. Na sequência o Secretário fez a leitura dos Projetos de Lei do Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI N°001/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02 (dois) professores de Matemática, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** fazendo suas ponderações. Posto em votação o Projeto de Lei 001/20 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI N°002/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02 (dois) professores de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão, e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 002/20 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI N°003/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 (um) professor de Geografia, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 003/20 foi aprovado por maioria. **PROJETO DE LEI N°004/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 11 (onze) monitoras de escola, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão se manifestaram os Vereadores **Aécio Sozo e Mauricio Reginaldo** fazendo suas considerações. Posto em votação o Projeto de Lei 004/20 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI N°005/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 (um) professor de Língua Estrangeira - Inglês, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão e votação o Projeto de Lei 005/20 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI N°006/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 (um) professor de Ciências, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 006/20 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI N°007/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02 (dois) professores de Educação Infantil, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão e votação o Projeto de Lei 007/20 foi aprovado por maioria de votos. **PROJETO DE LEI N°008/20**- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 09 (nove) auxiliares de



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Serviços Escolares, em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 008/20 foi aprovado por maioria de votos. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **03 de fevereiro de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

16
Poxenar cloth
from Montebello 100% wool. 100% virgin wool. 16

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241
E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br